



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO TRT 19ª GP N° 129/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução CSJT N° 244, de 28.6.2019, e alterações trazidas pelo ATO CSJT.GP.SG N° 178, de 6.9.2019;

Considerando o ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19ª N° 18, de 18 de novembro de 2021, que trata do expediente no período do Recesso Forense, neste Regional; e

Considerando o afastamento para fruição de férias do Magistrado Luiz Carlos Monteiro Coutinho, nos períodos de 26.11 a 15.12.2021 e de 25.1 a 13.02.2022,

R E S O L V E

INTERROMPER, nos períodos abaixo discriminados, os efeitos dos ATOS TRT 19ª GP N° 124/2020, 125/2020, 126/2020 e 127/2020, de 1º.12.2020, que trazem designações dos Exmos. Srs. Magistrados para funcionamento nas atividades de Juizes Auxiliares da Presidência ou da Corregedoria desta Décima Nona Região Trabalhista, bem como da Coordenação do CEJUSC-JT, conforme segue:

FLÁVIO LUIZ DA COSTA - Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz Coordenador do CEJUSC-JT. Designado, respectivamente, por meio do ATO TRT 19ª GP N° 124/2020 e do ATO TRT 19ª GP N° 125/2020 - Interromper no período de 20.12.2021 a 6.1.2022;

NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Juiz Auxiliar da Presidência/Precatórios. Designado por meio do ATO TRT 19ª GP N° 126/2020 - Interromper no período de 20.12.2021 a 6.1.2022; e

LUIZ CARLOS MONTEIRO COUTINHO - Juiz Auxiliar da Corregedoria. Designado por meio do ATO TRT 19ª GP N° 127/2020 - Interromper nos períodos de 26.11 a 15.12.2021, de 20.12.2021 a 6.1.2022 e de 25.1 a 13.2.2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente